

# Corrigir sem inviabilizar

**R**EUNIDOS em encontro nacional, os dirigentes de Associações de Pais de Alunos pediram o apoio do Ministro da Educação para a revogação do recente (11 de fevereiro) decreto presidencial que liberou os reajustes das mensalidades nas instituições particulares de ensino, colocando-as sob o regime de liberdade vigiada.

**S**ERÁ difícil para o Ministro Hugo Napoleão, signatário também do Decreto 95.720, voltar atrás tão imediatamente em providência que se supõe tenha sido bastante amadurecida, depois do tumulto em torno da matéria que perdurou praticamente por todo o ano passado. É será difícil ainda por outra razão: como reintroduzir qualquer forma de tabelamento num gênero de serviços a oferecer tanta diversidade na qualidade?

**A** PRÓPRIA índole de um sistema particular de ensino foge à padronização que possibilita o tabelamento; a menos que se queira impô-lo arbitrariamente e se expor a um dilema: ou fazer baixar, de maneira indiferenciada e avassaladora, a qualidade do serviço oferecido pelo sistema particular, o que importa na política de inviabilizá-lo como opção; ou criar defasagens de preços que, mais dia menos dia, terão que ser reparadas.

**N**O BRASIL, o ensino particular implantou-se e fortaleceu-se no imenso vácuo deixado pelo sistema estatal, dito público; vale dizer, nasceu e cresceu da omissão do Estado, no papel de que foi sempre incumbido pelas Constituições. Uma omissão que não é hora de discutir, mas que é de evidência irrecusável.

**C**ORRIGI-LA jamais será tarefa para um Governo, sobretudo

depois de se ter, anos a fio, firmado a praxe de deixar a educação à mercé de recursos extra-orçamentários — de aplicação, por conseguinte, aleatória — reduzindo-lhe correlativamente a participação na lei orçamentária. Nem se justificaria qualquer correção definitiva sem um exame exaustivo das causas da decadência do ensino público, em todos os graus, que não se explica tão-somente por efeito da penúria dos recursos públicos. Vem de longe a dúvida: gasta-se apenas pouco, em educação, no Brasil; ou também se gasta mal, muito mal?

**A** ALTERNATIVA aventada para o problema no I Encontro Nacional de Associações de Pais de Alunos — fortalecer a escola pública, com a ampliação do número de vagas, para absorção dos atuais alunos de escolas particulares — não chega, portanto, a ser uma proposta. É um voto, um ideal.

**E**NQUANTO esse ideal não se viabilizar, e não se viabilizará amanhã, a escola particular continuará muito aquém de uma opção livre de pais dispostos a pagar pelo que desejam: será de uma necessidade inapelável; e de uma necessidade que o Governo será sempre incapaz de avaliar adequadamente, se se mostra tão incapaz e incompetente para oferecer, em medida e qualidade razoáveis, o ensino a que se obrigou.

**R**ECONHECER no sistema particular de ensino o direito ao uso e gozo de uma liberdade vigiada é, em si, mais do que acertado: o Estado não pode impedir que o particular desempenhe uma atividade que tem condições patentes de exercer; Estado algum pode tolher o pluralismo nos sistemas educacionais, sem descambar para alguma forma de totalitarismo; a pre-

sença do Estado, mesmo quando exemplar e excelente, não visa já mais a tirar o espaço à presença e interferência do cidadão — bem ao contrário, aliás, como o prova o pleito do I Encontro Nacional de Associações de Pais de Alunos.

**O** ERRO começa quando não se define bem tal vigilância, na competência e modo de exercê-la. A competência, ninguém poderia negá-la aos pais, ou transferi-la destes para outras instâncias: são eles o sujeito inalienável do direito de verem os filhos educados; e bem educados. Quanto ao modo de exercê-la, além da disciplina paterna, que acaba imprimindo nas escolas o hábito de uma sadia concorrência pela qualidade dos serviços, por que não criar mecanismos de institucionalização? Como fazer do Estado um senhor e juiz supremo de tudo em matéria de educação, sem perverter em outorga do Estado o que deve permanecer como direito do cidadão?

**O**S ABUSOS na fixação dos reajustes de preços nos serviços de educação não são diferentes dos demais abusos. O caminho que leva a corrigi-los passa pela organização dos pais e pela negociação direta. Pode, até, conduzir à rejeição: a ninguém se impõe pagar por um serviço aquilo que, na opinião de quem o recebe, ele não vale.

**E**M MUITOS casos, é preciso dizer, os aumentos foram realmente absurdos. Mas será grave erro confundir o abuso com a norma. Para reconduzir à razão os donos de colégios que se mostraram ambiciosos demais, certamente não será necessário apelar para tutelas e restrições cujo maior efeito será impor a todo o sistema uma homogênea mediocridade.